

SIRGAS 2000
FUSO 23K
MERIDIANO 45° W

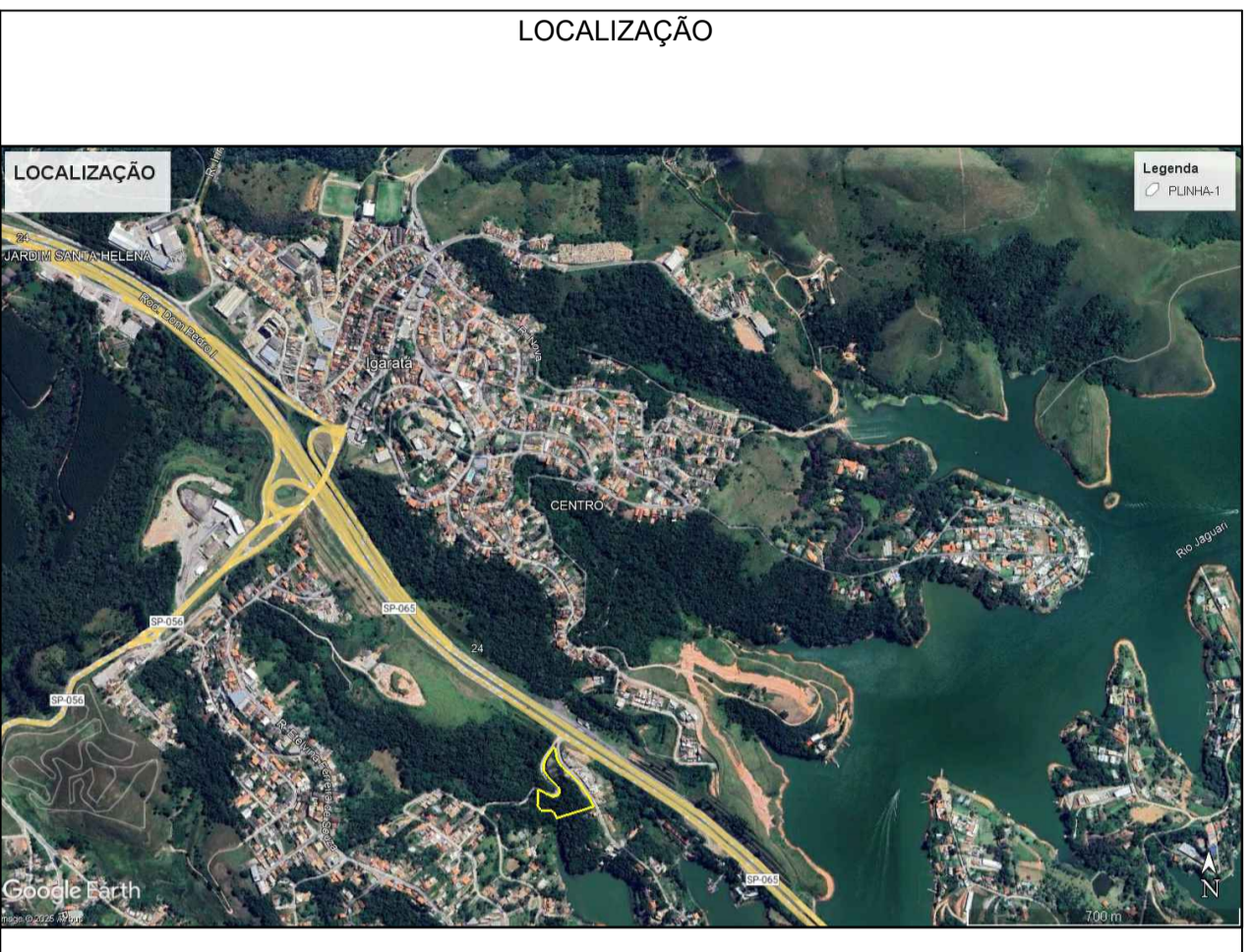
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	129°44'00"	2,07	7.432.340,575	382.092.443
P02	P03	156°03'02"	3,87	7.432.339,253	382.094.034
P03	P04	179°50'48"	6,77	7.432.335,667	382.095.479
P04	P05	170°18'43"	6,95	7.432.328,901	382.095.497
P05	P06	159°41'40"	5,13	7.432.322,049	382.096.667
P06	P07	154°57'54"	16,06	7.432.317,235	382.098.448
P07	P08	140°13'48"	11,81	7.432.302,684	382.105.244
P08	P09	131°09'29"	34,70	7.432.293,610	382.112.797
P09	P10	136°00'12"	27,11	7.432.270,770	382.138.925
P10	P11	144°14'49"	32,85	7.432.251,271	382.157.752
P11	P12	151°45'29"	33,33	7.432.224,614	382.176.945
P12	P13	248°05'48"	104,45	7.432.195,256	382.192.714
P13	P14	345°19'21"	10,44	7.432.196,291	382.095.804
P14	P15	319°55'09"	8,66	7.432.166,392	382.093.158
P15	P16	300°39'15"	7,42	7.432.173,019	382.087.581
P16	P17	271°24'01"	24,00	7.432.176,804	382.081.195
P17	P18	328°46'32"	19,38	7.432.177,391	382.057.202
P18	P19	11°12'59"	13,66	7.432.193,965	382.047.155
P19	P20	352°54'20"	24,79	7.432.207,368	382.049.912
P20	P21	103°56'32"	13,32	7.432.231,965	382.046.751
P21	P22	118°48'34"	12,81	7.432.228,756	382.059.678
P22	P23	111°50'17"	19,32	7.432.222,583	382.070.902
P23	P24	68°12'37"	13,18	7.432.215,396	382.088.836
P24	P25	18°52'22"	9,68	7.432.220,287	382.101.072
P25	P26	344°00'14"	7,24	7.432.229,443	382.104.202
P26	P27	326°31'40"	6,28	7.432.236,404	382.102.206
P27	P28	316°22'01"	14,25	7.432.241,644	382.098.741
P28	P29	314°43'02"	23,01	7.432.251,958	382.088.909
P29	P30	329°25'45"	17,72	7.432.268,147	382.072.559
P30	P31	358°17'07"	8,58	7.432.283,401	382.063.548
P31	P32	12°04'27"	9,15	7.432.291,975	382.063.292
P32	P33	12°04'56"	8,12	7.432.300,918	382.065.205
P33	P34	32°50'02"	16,32	7.432.308,863	382.066.905
P34	P35	33°54'12"	20,22	7.432.322,575	382.075.754
P35	P36	63°04'48"	3,28	7.432.339,353	382.087.030
P36	P01	95°58'10"	2,51	7.432.340,836	382.089.950

Legenda

- Perímetro do Lote
- Cota APP
- Cota Desapropriação
- Cota Non Eadificandi
- Curvas de Nível
- Estradas /Rua
- Marco e/ou Piquete
- Área "APP"
- Área Non Eadificandi
- Represa CESP "Jaguari"

Orientação
Convergência e declinação do ponto: P 01
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude $\phi = 23^{\circ}12'44.421470''$ S
Longitude $\lambda = 48^{\circ}19'51.386090''$ W
Data: 22/03/2023

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema UTM
Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS 2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 45° acrescido de 500.000 m
Coordenadas Geodésicas do ponto: 21
Latitude $\phi = 23^{\circ}13'12.898''$ S
Longitude $\lambda = 45^{\circ}05'52.513''$ W
Coeficiente de Escala: K = 0.999612774



Convenções de acordo com a NBR. 13.133

Contorno de lote	Contorno de APP	Contorno de desapropriação	Contorno de não edificação	Curvas de nível	Estrada / Rua	Marco e/ou piquete	Área APP	Área não edificação	Represa CESP Jaguari
Contorno de lote	Contorno de APP	Contorno de desapropriação	Contorno de não edificação	Curvas de nível	Estrada / Rua	Marco e/ou piquete	Área APP	Área não edificação	Represa CESP Jaguari

Título: Planta Topográfica Planialtimétrica
Georreferenciado

Folha: F.U.

Imóvel: SISTEMA DE RECREIO - BAIRRO BOSQUE JAGUARI
Município: Igaratá
Proprietário: Prefeitura Municipal de Igaratá
Imóvel situado a Rua Rubens Costa, s/n, Bairro Bosque Jaguari

Escala: 1 / 1000 **Data:** 01/10/2025 **Comarca:** Santa Isabel **Estado:** SP

Situação: **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Igaratá, CNPJ: 46.694.147/0001-20
Resp. Técnico: José Genildo de Souza Ribeiro, Téc. Agrimensor, Código Profissional INCRÁ - VRTO R.N-CRT/SP nº 330.430.228-07, TET nº 0272902029333

Elaboração: **Topografia**
José Genildo de Souza Ribeiro, Técnico em Agrimensura, R.N-CRT/SP nº 330.430.228-07, Contato: (11)99611-7851

Quadro de Áreas:
ÁREA:.....12.460,00m²
PERÍMETRO:..... 598,44 m

Cadastros e observações:
Insc. Municipal Profissional: 3811/19 Igaratá/SP
DE ACORDO COM A ABNT NBR 17047/22

Aprovações: